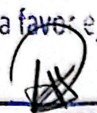


CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 26/11/2025 or 7
votos a favor e votos contras.


PRESIDENTE



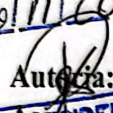
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco nº 03
B. Centro - CEP: 68.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
Em 26 / 11 / 2025


Responsável:
Ingrid Oliveira de Sousa
Diretora Legislativa
Portaria nº 041/2025-CMA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Lido em sessão Ordinária
Do dia 26/11/2025

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 045/2025- URGENTE / URGENTÍSSIMO

Autoria: Vereadora Presidente Roberta da Matta

~~PRESIDENTE~~ Solicita informações sobre o cronograma de chamada dos aprovados no concurso público para professores do Município de Amapá.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. (art. 39, § 2º, inciso XVII) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **REQUERER** ao Plenário a APROVAÇÃO do presente requerimento, e que seja imediatamente oficiado à Prefeitura Municipal de Amapá e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, as seguintes informações:

- Qual o cronograma oficial de convocação e nomeação dos aprovados no concurso público para professores realizado no Município de Amapá?
- Quantas vagas já foram preenchidas e quantas ainda permanecem pendentes de provimento?
- Há previsão de novas chamadas no exercício de 2025? Se sim, encaminhar o planejamento com datas e etapas previstas.
- Quais os critérios utilizados para definição da ordem de convocação?
- Já existe planejamento de lotação dos professores nomeados por unidade escolar e comunidade? Em caso afirmativo, encaminhar tabelas e documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a contínua e crescente demanda por profissionais da educação no Município de Amapá, afetando diretamente o direito constitucional de crianças e adolescentes à educação, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa receba esclarecimentos sobre a convocação dos aprovados.



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ROBERTA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A ausência de professores em diversas escolas compromete o calendário escolar, a qualidade do ensino e o planejamento pedagógico, gerando prejuízos irreparáveis à comunidade escolar. Além disso, a convocação dos aprovados representa o cumprimento da legalidade, valorização dos profissionais e respeito ao concurso público como via legítima de ingresso no serviço público.

Por essas razões, o presente requerimento tramita em regime de urgência urgentíssima, a fim de garantir respostas rápidas e objetivas à sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amapá/AP, 26 de novembro de 2025.

**Vereadora Roberta da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Amapá**